

PARECER Nº. 19/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 27/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras - PR

A COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA, tendo em mãos o PROJETO DE LEI Nº. 27/2022, Súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR COM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM BARRACÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTROS PROVIMENTOS”**, provocada a se manifestar, exara o seguinte parecer:

I - DO RELATÓRIO

Analisando o referido Projeto de Lei, verificamos que este autoriza a subsidiar com materiais de construção civil para a ampliação e reforma de barracão comunitário pertencente à Associação de Mulheres Unidas para Vencer – CNPJ nº 34.772.217/0001-31, entidade sem fins lucrativos conforme Lei nº 1.279/2020, localizada junto ao Assentamento Xagu III. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com recursos da Dotação Orçamentária abaixo, de apoio as Associações Comunitárias. Conforme descrição logo abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 001 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade 14.244.0017-1017 – Apoio a Associações Comunitárias

Conta: 00770-3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita.

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor: R\$ 55.000,00

II - DO MÉRITO

Essa ajuda financeira é advinda da aprovação do Projeto de Lei nº 31 de 14 de Outubro de 2021, o qual após sancionado transformou-se na Lei Municipal nº 1323 de 09 de Novembro de 2021, onde trata-se da LOA – Lei Orçamentária Anual, vigente no momento sendo destinado o valor de R\$ 55.000,00 para o custeio da construção do referido barracão.

Por todo o exposto em cumprimento com a exigência contida no Artigo 41 Inciso I Alínea B, Item 2 do Regimento Interno da Camara Municipal de Nova Laranjeiras, a COMISSAO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA, da mesma após análise e apreciação do Projeto em destaque, no que se refere a sua admissibilidade, reunida com seus membros, e de parecer favorável ao seu seguimento.

III - DO VOTO

Sem delongas, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E ECONOMIA** manifesta-se no sentido de que o Projeto de Lei nº. 27/2022, seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis para análise de mérito, nos termos regimentais.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 16 de Setembro de 2022.



PERCIO PAULO PROVIN
Presidente




MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Secretária



JOSNEI CHIMOSKI
Relator

ATA Nº. 19, DE 16 DE Setembro DE 2022
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, senhores vereadores Pércio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 26/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR COM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM BARRACÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTROS PROVIMENTOS, e os quais após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Michele de Cássia Rossa Babinski, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


PÉRCIO PAULO PROVIN
PRESIDENTE


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR